



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 231/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANAL DE CONCRETO ARMADO NA MT 242, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado à empresa **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.439.967/0001-49, estabelecida a AV Maestro João Nunes/AV Ana Jansen, Pavimento 07, Torre 09, Bairro Ponta de Areia, São Luiz/MA CEP 65077-355, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. JOSÉ EDNALDO DE OLIVEIRA BOGEA JUNIOR, portador do CIRG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada como “**CONTRATADA**”, tendo em vista os termos do **Concorrência Pública nº 006/2022**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo o remanejamento de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato nº 231/2022** do saldo previsto de 2023 para o ano de 2024, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente para 2023 para 2024 na quantia orçamentária de **R\$ 6.007.011,93 (seis milhões e sete mil e onze reais e noventa e três centavos)**.

8.2. O saldo previsto deverá ser remanejado de acordo com as dotações do quadro orçamentário abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR TRANSFERIDO PARA 2024
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.15.451.0029.1020	DRENAGEM, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	449051	278	1.5.00.000000	R\$ 6.007.011,93

(...)





CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 231/2022, firmado em 22 de agosto de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 231/2022** – REMANEJAMENTO DE SALDO – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA BARA CONSTRUÇÕES LTDA
DATA: 29/12/2023
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANAL DE CONCRETO ARMADO NA MT 242, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 08 DE JANEIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

